

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 15/2024****AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 15/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de portal de entrada na cidade.

Foi declarada vencedora do certame a licitante PSV CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.708.520/0001-21, com valor global de R\$ 231.815,29.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 21/10/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de outubro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

NOTIFICAÇÃO 01

Campos de Júlio, 21 de outubro de 2024

Ao Sr.

JADISON RONALDO PAGANINI

JRP ENGENHARIA LTDA

Av. Inderval José Brasil, n°846, Novo Cacoal

CACOAL – RO

NOTIFICAÇÃO 01

EMPREENDIMENTO: Construção de Praça no Loteamento Águas Claras

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 042/2024

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, na qualidade de contratante, vem, por meio desta, notificá-lo sobre a situação da obra de construção da Praça no Loteamento Águas Claras, conforme o contrato n° 042/2024.

Durante visitas técnicas realizadas na obra, foi constatada a ausência de atividades no canteiro, o que resulta em um atraso significativo no cronograma de execução. É importante ressaltar que, conforme observamos, no dia 15 de outubro, havia uma empresa terceirizada realizando atividades no local, porém, desde então, não houve continuidade nos serviços, e a obra permaneceu vazia e sem trabalhadores.

Essa situação compromete não apenas o andamento do projeto, mas também a entrega da obra à comunidade, que aguarda a conclusão da praça. Diante disso, exigimos a retomada imediata dos trabalhos, com a presença regular de equipe, para que possamos evitar maiores atrasos.

Caso não haja manifestação e regularização da situação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, a Prefeitura se reserva o direito de adotar as medidas legais e contratuais cabíveis, incluindo a aplicação de penalidades.

Aguardamos uma resposta imediata sobre as providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Te|. (65) 3387-2800 Ramal 3500 | Ce|. (65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

NOTIFICAÇÃO 02

Campos de Júlio, 21 de outubro de 2024

Ao Sr.

JADISON RONALDO PAGANINI

JRP ENGENHARIA LTDA

Av. Inderval José Brasil, n°846, Novo Cacoal

CACOAL – RO

NOTIFICAÇÃO 02

EMPREENDIMENTO: Reforma da Praça Dorildo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 041/2024

Prezado,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, na qualidade de contratante, vem, por meio desta notificá-lo sobre as diversas visitas técnicas realizadas à obra de reforma da Praça Dorildo, conforme o contrato n° 041/2024, nas quais foi constatada a ausência de trabalhadores e atividades no local.

As inspeções demonstraram que o canteiro de obras está vazio, sem qualquer progresso, o que é inaceitável e compromete o cronograma previamente estabelecido. Essa situação não apenas retarda a conclusão da obra, mas também impede a preparação para um importante evento anual que ocorrerá em breve na praça, gerando transtornos à comunidade e à administração municipal.

Adicionalmente, até o presente momento, não recebemos nenhuma informação formal a respeito da entrega dos mobiliários previstos no contrato. Solicitamos que nos envie, com urgência, uma posição oficial sobre o cronograma de entrega desses itens, essenciais para a finalização da reforma.

Diante do exposto, exigimos a retomada imediata dos trabalhos no canteiro de obras, assim como a formalização das informações sobre a entrega dos móveis. Caso não haja manifestação e regularização da situação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, a Prefeitura se reserva o direito de adotar as medidas legais e contratuais cabíveis, incluindo a aplicação das penalidades previstas.

Aguardamos uma resposta imediata para evitar maiores complicações.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Te|. (65) 3387-2800 Ramal 3500 | Ce|. (65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

NOTIFICAÇÃO 21

Campos de Júlio, 21 de outubro de 2024.

Ao Sr.

PÉRICLES COUTO ROCHA

STARK CONSTRUÇÃO LTDA